DECRETO Nº 9.865/25 DE 10/06/2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Dirceu José Kaiper, *Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),*

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 35–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 01- FIA FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
35.034.8.243.14.2046-3.3.50.00.00.00.00.00.2.899.0000.0080– Transferências a Instituições.....R$ 200.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 200.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 10 de junho de 2025.

Dirceu Jose Kaiper:69344051968

Assinado de forma digital por Dirceu Jose Kaiper:69344051968
Dados: 2025.06.10 16:09:02 -03'00'

Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal